



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 078/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE DELFINÓPOLIS.

A Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais
e;

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

Considerando ainda a necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Município de Delfinópolis, impulsionado pelo Termo de Referência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, versão 2018.

DECRETA

Art. 1.º - Fica instituído o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”. As respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2.º - O Comitê de Coordenação será composto por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Lideranças comunitárias

Nº Setor de mobilização	Nome	Bairro/Distrito/Comunidade
1	Carlos César B. de Melo	Bela Vista
	Savio Marinho	Centro
	Jéssica Aparecida Cabral Paula	São Sebastião
	Lucimar Martins	Morada do Verde
	Valdineia Rosa Silva	Morada dos Sonhos
	Milton Martins Júnior	Nossa Senhora Aparecida
	Angélica Aparecida Pimenta	Portal da Canastra
	Rafael dos Reis Melo	São Gregório
	Ilma Ferreira	Condomínio Residencial BRASIL
	Daniel de Oliveira Acorinti	Condomínio Residencial Adauto Leite Lemos
	Maria Beatriz Pinto	Chacreamento Pau do Alho
	Carolina Antunes Cardoso	Cond. Estância Recanto das Palmeiras
	Efigênia Sinária dos Santos Oliveira	Condomínio Recanto das Garças
Eurípedes Santana Ferreira	Condomínio Pontal do Lago	
Célia Aparecida Ferreira do Nascimento	Condomínio Village Águas Claras	
2	Eloisa dos Reis castro de Melo	Mata
	Joyce Messias Ferreira Soares	Córrego da Areia
	Aline Luiz de Freitas Silva Leite	Bela Mansão
3	Marcos Freitas de Oliveira	Gurita de Baixo
	Dênia Cristina Lopes	Gurita do Meio
	Fernando José dos Reis Cruvinel	Gurita de Cima
4	José Pinto Neto	Bateia
	Valdemar Roberto Bruni	Serrinha
5	Weston Moraes Silva Junior	Distrito de Olhos D'água da Canastra
	Ana Paula dos Santos Cardoso	
6	João Neto Almeida	Distrito de Babilônia (Ponte Alta)
	Danilo Araújo Santos	
7	Vandir Francisco da Cruz	Mata dos Marques
	Otacílio Martins dos Reis	
	Otacílio Gambardela	
	Augusto dos Santos Rodrigues	Campos de Cima
	Joel Kleber Cunha de Melo Pádua	Vão da Babilônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

b) Representantes de instituições da sociedade civil

Nome		Instituição
01	Silvia Barçanuta Cabral	Associação dos Artesãos e Artistas Arteiras da Canastra de Delfinópolis
02	Carina de Fatima Souza Melo	
03	Thais Cristina Machado Silva	Associação dos Produtores de Banana de Delfinópolis e região (ADELBA)
04	Silma Assunção de Melo Lopes	ONG - SOPREV-Saúde Oral Preventiva

II – Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes do Gabinete e Procuradoria Geral

Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Jeziel Francisco Ferreira	Assessor de Gabinete Comissionado
02	Meire Aparecida Silva	Secretária de Gabinete Comissionado
03	Cinthia de Oliveira Barbosa	Procuradora Geral Comissionado

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte

Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Estefânia Luciana Martins de Melo	Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte Comissionado
02	Daniel de Oliveira Acorinti	Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Turismo Comissionado

c) Representantes da Municipal de Obras, Serviços Urbanos

Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Laércio Ferreira dos Santos	Engenheiro Civil Efetivo
02	Matheus Ferreira Salgado	Secretario Municipal de Obras Comissionado

d) Representantes da Secretaria Municipal das Políticas de Assistência Social

Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Maria Isabel Almeida Neves	Secretaria Municipal de Políticas da Assistência Social Comissionado
02	Mirene Gabriela dos Santos Alão	Assistente Social Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Daniel França Venâncio de Andrade	Chefe da Divisão de Educação e Cultura	Comissionado
02	Neulma Lima da Silva Leite Lemos	Secretaria Municipal de Educação	Comissionado

f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Nilson de Paula Oliveira	Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde	Comissionado
02	Saulo de Tércio	Fiscal de Saúde Pública	Comissionado

g) Representantes da Divisão de Secretaria

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Luciane Cristina Silva Russo	Chefe da Divisão de Secretaria	Comissionado

III – Representantes do Poder Legislativo:

	Nome
01	Ana Maria Silva da Trindade
02	Analdo Arantes Vieira
03	Delson Pereira Machado
04	Jaqueline Aparecida da Silva
05	Luciana Aparecida Matias

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço:

	Nome	Instituição	Cargo/Função
01	Placídio José de Almeida	COPASA	Encarregado de Sistema
02	Rafael Pereira Batista	COPASA	Operador - Estação de Tratamento de Água
03	Vinicius Henrique de Sena	ATIVA	Gestor de Projetos
04	David Barsante Bitencourt	ATIVA	Químico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

V – Representantes da Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Luiz Otávio A Borges	Técnico Extensionista da Emater	Contratado
02	Luiz Antônio Estorino	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Contratado

VI – Representantes dos Conselhos Municipais:

	Nome	Conselho Municipal
01	Marcela Pinheiro Machado de Andrade	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA
02	Maria Magdalena de Medeiros	Conselho Municipal de Políticas de Assistência Social - CMPAS
03	Thais Antônia Freitas Messa	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
04	Giselle Almeida Ferreira Aquino	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
05	Nirlene Ferreira de Miranda	Conselho Municipal de Educação - CME
06	Ana Lúcia Ferreira Salgado	Conselho de Alimentação Escolar – CAE
07	Kairo Luís Lemos Estorino	Conselho Municipal de Saúde - CMS
08	Ana Lucia Spiller	Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
09	Fernando Ferreira Freitas	Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA
10	Edson das Neves	Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural – COMPAC
11	Jonatas Lucas Martins	Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL
12	Jose Lucileno de Lima	Conselho Municipal de Avaliação de Imóveis – CMAI
13	Maria Aparecida de Andrade	Conselho Municipal de Habitação – CMH

VII – Representante da equipe técnica da UFMG:

Nome	Função
Alexandra Aparecida da Silva Alves	Auxiliar técnica municipal da elaboração do PMSB de Delfinópolis

Art. 3.º - O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico quando necessário, e quando as reuniões forem ocorrer dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da FUNASA e cronograma de execução do plano municipal de saneamento básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

I - Será criada uma comissão de aprovação, denominada Câmara Técnica, a ser definida conforme Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês.

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas.

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB (conforme Decreto Municipal nº 123/2020) deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Art. 4.º - O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5.º - A definição do (a) Coordenador (a) do Comitê de Coordenação, bem como seu suplente, será realizada na primeira reunião ordinária com seus membros após a formalização do presente Decreto. Um dos membros do Comitê deverá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, dos presentes.

Art. 6.º - O coordenador e respectivo suplente, terão as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;
- ✓ Convocar reuniões extraordinárias;
- ✓ Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- ✓ Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê.
- ✓ Enviar Pareceres de Aprovação dos Produtos para a equipe da UFMG/Projeto SanBas.

Art. 7.º - Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

Art. 8.º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Etapa I – Planejamento do processo;

Etapa II – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;

Etapa III – Diagnóstico técnico-participativo;

Etapa IV – Prognóstico do saneamento básico;

Etapa V – Programas, projetos e ações do PMSB;

Etapa VI – Indicadores de desempenho do PMSB;

Etapa VII – Audiência pública;

Etapa VIII – Consolidação dos produtos do PMSB;

Etapa IX – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

Art. 9.º - Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (Prefeitura Municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micropolos do município.

Art. 10.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 26 de Julho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos

Prefeita Municipal